

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

SUBSTABELECENTES

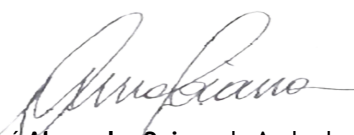
JOSÉ ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, inscrito na OAB/CE sob o nº 11.160, integrante da sociedade **ANDRADE GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com inscrição nº 587 na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, com escritório profissional nesta Capital, à Rua Coronel Alves Teixeira, nº. 1290, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/ Ceará, CEP: 60135-208.

SUBSTABELECIDOS

DÉBORA DAYANE ALVES VIEIRA, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 44.217, **CARINE ROMCY DE ALCÂNTARA**, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 32.188, **BRENO OTO DA SILVA**, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 42.646, **RAFAELLA MARTINS DA SILVA**, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 39.703, todos com escritório no mesmo endereço dos outorgados.

OBJETO

Substabeleço, **com reservas**, na pessoa dos advogados substabelecidos acima indicados, todos os poderes a mim outorgados por **TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**.



José **Alexandre Goiana** de Andrade
OAB/CE nº 11.160